



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 053/2020 – GPMNP

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMÉLIO TASSO E JÚNIOR TASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PARÁ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL na Prefeitura de Novo Progresso, em 20 (vinte) de outubro de 2020, pelo falecimento do Senhor **AMÉLIO TASSO**, e seu filho **JÚNIOR TASSO**, pessoas muito queridas, sendo o senhor Amélio produtor antigo e ambos reconhecidos no meio, que em muito colaboraram pelo crescimento de nossa municipalidade, devendo a bandeira da Prefeitura ser hasteada a meia verga, em sinal de consternação e de respeito pela memória dos referidos cidadãos, considerando a inestimável contribuição e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de outubro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal